



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 14 / 11 / 17

A Comissão de Finanças, Orçamento,
Economia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 07 / 12 / 17

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE NOVEMBRO DE 2017.
(Vereador Felipe do Mandú)

A Comissão de Educação, Cultura e
Desporto Turismo, para Emissão de parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 07 / 12 / 17

Presidente

“Institui o ‘Dia do Policial Militar’, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste município o “Dia do Policial Militar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

Art. 2º - Este evento fará parte do calendário oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.


Felipe do Mandú
Vereador

Protocolo nº 926

Data: 13 / 11 / 17


Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

JUSTIFICATIVA

Os policiais militares são trabalhadores que arriscam suas vidas para garantir a nossa segurança e o cumprimento da lei, o que é fundamental em uma democracia. Fico muito orgulhoso em poder contribuir para que eles recebam essa singela homenagem por tudo que fazem pelo povo luzianiense.

Pelo exposto, nada mais meritório do que reconhecer a importância destes profissionais que arriscam a vida diariamente em cumprimento do seu dever.

Quero pedir o apoio e o voto de meus pares a este importante projeto de Lei, pelo largo alcance social que se apresenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Felipe do Mandú
Vereador